

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1102/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso V do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do Memo. IPOL n. 116, de 26/6/2006,

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, a professora Marilde Loiola de Menezes/IPOL da função de membro titular do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão do IPOL/Instituto de Ciência Política, a partir desta data.

2. Designar o professor Terrie Ralph Groth/IPOL para a função de membro titular do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão do IPOL/Instituto de Ciência Política, a partir desta data.

Brasília, 30 de junho de 2006.



Timothy Mulholland  
Reitor